Anno XXV. Segundafeira 23 de Abril de 1849. N. 90.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Lua cheia, a 7, á 1 hora e 30 min. da tard.
Mingoante, a 15, ás 4 horas e 48 min. da tard.
Lua nova, a 2, ás 9horas e 34 min. da tard.
Crescente, a, 29 ás 11 horas e48 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo
Maceió, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 5 horas e 18 minutos da manh.
Segunda, ás 5 horas e 42 minutos da tard.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. S. Jorge. Aud. do J. dos orph., do J. do civel e do J. M. da 2. v.
17 Terça. S. Fdelis de Sigmaringa Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
18 Quarta. S. Marcos. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
19 Quinta. S. Pedro Ratis. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
20 Sexta. S. Tertuliano. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist. de t.
21 Sabbado. S. Vital. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
22 Domingo. Fugida de Nossa Senhora.

CAMBIOS NO DIA 21 DE ABRIL.

Sobre Londres a 27¼ d. por 1$000 rs. a 60 d.
» Paris 350
» Lisboa 100 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1½ % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.

Ouro.—Onças hespanholas.	30$800	a	31$000
» Moedas de 6$400 v.	17$200	a	17$400
» » de 6$400 n.	16$200	a	16$400
» » de 4$000....	9$200	a	9$400
Prata—Patacões brasileiros	2$000	a	2$020
» Pesos columnarios.	1$980	a	2$000
» Ditos mexicanos.....	1$900	a	1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA GUERRA.

DECRETO N. 592 DE 3 DE MARÇO DE 1849.

Approva a tabella do maximo e do minimo das ajudas de custo aos officiaes do exercito que vão em serviço para as provincias centraes do imperio

Hei por bem, em conformidade de minha immediata imperial resolução de dous do corrente, tomada sobre consulta do concelho supremo militar de seis de fevereiro ultimo, approvar a tabella que marca o maximo e o minimo das ajudas de custo que se devem abonar aos officiaes do exercito que vão em serviço para as provincias centraes do imperio, a qual baixa com este, assignada por Manoel Felizardo de Souza e Mello, do meu concelho, ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e interinamente dos da guerra, que assim o tenha entendio e expeça os despachos necessarios. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 3 de março de 1849, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio --Com a rubrica de S. M. o Imperador.--*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

TABELLA DAS AJUDAS DE CUSTO QUE SE DEVEM ABONAR AOS OFFICIAES QUE VÃO EM SERVIÇO PARA AS PROVINCIAS CENTRAES DO IMPERIO.

Postos dos officiaes.	*Distancias.*	*Maximo.*	*Minimo.*
De brigadeiro até tenente-general inclusive.	Por cada legoa de marcha .	6,000	3,000
De major até coronel inclusive. . .	Idem. .	4,000	2,000
De alferes até capitão inclusive. . .	Idem. .	2,000	1,000

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 3 de março de 1849 --*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Senhor.—A execução de pena de multa que talvez se applique a 9/10 dos crimes commettidos, depende a mór parte das vezes de prévia liquidação e commutação effectiva, ou simplesmente comminatoria em pena de outra natureza. Entretanto, se exceptuarmos as disposições incompletas e quasi antinomicas dos arts. 55, 56 e 57 do codigo criminal, e art. 291 do codigo do processo criminal, nada se havia a este respeito estabelecido até 1842.

Nesse anno, o decreto de 31 de janeiro, nos arts. 423 e seguintes, estabeleceu varias regras que uniformisaram a prática e cortaram algumas duvidas que diariamente appareciam.

Como, porém, o processo ahi marcado exige repetidas intimações e outras diligencias, acontece que em falta de pessoa interessada que as solicite com zelo, ou nunca se realisam, ou tarde e fóra do tempo conveniente.

Ora, em regra, os condemnados, se soltos, não interessam em promover essas diligencias, sem as quaes estão certos de não ser incommodados; se presos, não teem os meios necessarios para fazê-lo.

Os procuradores das camaras em geral tambem se mostram a este respeito mais que remissos. E assim sobre os juizes de execuções e seus escrivães pesa completamente todo esse trabalho ex-officio; não admira, pois, que a maxima parte das multas impostas deixe de ter execução, ou a tenha tardia e irregular.

Para evitar quanto cabe na competencia de um regulamento estes inconvenientes, nos seis primeiros artigos se estabelece uma liquidação feita ex-officio, em que se procuram evitar todas as intimações e delongas, marcando-se para os actos indispensaveis prazos fixos e breves.

Como, porém, deste pensamento poderá resultar alguma vez liquidação menos perfeita, os arts. 7, 8 e 9 facilitam o meio de a emendar e substituir por outra feita com todas as formalidades, e sempre que o juiz, promotor ou qualquer interessado o julgar conveniente.

Liquidada a multa, os arts. 10 e 11 marcam os prazos para se effectuar logo sua reducção á outra pena. As regras para esta commutação fôram mui bem desenvolvidas nos arts. 431, 432, 433 e 434 do regulamento citado de 31 de janeiro de 1842, e só para poupar a necessidade de o consultar se repetio sua materia nos arts. 11 a 15.

Estas providencias, coadjuvadas pelas do art. 25, diminuirão por certo os inconvenientes acima expostos.

Pareceu util desenvolver tambem as regras sobre as fianças ao pagamento das multas, acautelando os abusos infelizmente assas frequentes de fianças illusorias; assim como prohibir expressamente a prisão a pretextos de multas aliás illiquidas, como tão repetidas vezes tem acontecido, principalmente com os presos pobres, que, acabando de cumprir as outras penas, se viam retidos em prisão, sem saber ao menos quanto deviam satisfazer para recobrar sua liberdade.

Talvez fôsse conveniente estabelecer alguns recursos para emendar as liquidações, e alterar as regras, na reducção das multas á prisão; mas tanto não cabia na competencia de um regulamento, e mais acertado pareceu reservar esta materia para sobre ella, em tempo opportuno, chamar a attenção do podêr legislativo.

Por emquanto são estas as providencias que, em fórma de regulamento, e para cumprir as ordens de V. M. I., respeitosamente submette á approvação de V. M. I. o mais reverente e fiel subdito.—*Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.*

REGULAMENTO N. 595 DE 18 DE MARÇO DE 1849.

Estabelece a maneira por que se deve proceder na liquidação das multas á que fôrem os réos condemnados, bem como as regras sobre as fianças ao pagamento dellas, e o modo de as commutar em outras penas.

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o artigo cento e dous, paragrapho doze da constituição, decretar o seguinte:

Art. 1.º O juiz da execução, no mesmo despacho em que mandar cumprir a sentença, ordenará as diligencias necessarias para a liquidação da multa, se a houver.

Art. 2.º Quando a multa fôr de tantos por cento do valor de qualquer objecto, se este já estiver liquidado e conhecido, o juiz mandará fazer a conta, e por ella ficará liquidada a multa. Quando, porém, o valor desse objecto não fôr conhecido, o juiz nomeará um arbitrador para o liquidar, e ter depois lugar a conta.

Art. 3.º Quando a multa fôr correspondente a um certo espaço de tempo, deverá o juiz mandar avaliar por um arbitrador quanto póde o condemnado haver em cada dia pelos seus bens, emprego ou industria, para que o contador, regulando-se por este arbitramento, designe a somma correspondente ao tempo marcado na sentença. (Codigo criminal, art. 55)

Art. 4.º O arbitrador de que tratam os artigos antecedentes será nominalmente designado no despacho do juiz, que em caso algum deixará sua designação dependente do escrivão, nem de qualquer terceiro, nem mesmo a titulo de informação.

Art. 5.º No mesmo dia em que fôr o despacho entregue ao escrivão, ou no dia immediato, será o arbitrador avisado e juramentado, dando logo, e em seguida, o seu arbitramento fundamentado, por elle escripto e assignado, ou lavrado pelo escrivão e assignado pelo arbitrador. Se, porém, o arbitramento depender de maior exame, poderá o juiz nomear dous arbitradores em vez de um, e marcar-lhes um prazo improrogavel, que não exceda de oito dias para ambos conjunctamente.

Sendo advogados, terão vista dos autos; não o sendo, poderão examina-los no cartorio, onde o escrivão lh'os franqueará emquanto durar o prazo marcado.

Art. 6.º Feito o arbitramento, irá em vinte e quatro horas o feito ao contador, independente de novo despacho, e este em quarenta e oito horas improrogaveis liquidará a multa e tornará o feito ao cartorio.

Art. 7.º Esta liquidação será intimada ao réo e ao procurador da camara, que poderá dentro de cinco dias requerer nova liquidação por arbitradores escolhidos a aprazimento das partes, para o que indicará cada uma tres nomes, d'entre os quaes o juiz escolherá um. Se esses dous assim escolhidos discordarem, o juiz indicará terceiro, que será obrigado a concordar com algum dos laudos, ou com o primeiro arbitamento.

Quem requerer a segunda liquidação deve fazer as intimações e diligencias necessarias para que se conclua dentro de vinte dias; e só no caso de impedimentos alheios á sua vontade, poderá o juiz conceder-lhe outros tantos dias, além do prazo necessario para correr qualquer citação, edital, ou por precatoria.

Se nos prazos marcados não se concluir a segunda liquidação, subsiste a primeira. Se, porém, o juiz entender que essa primeira he evidentemente exagerada ou diminuta, poderá ex-officio ordenar que prosiga nas diligencias da segunda, ou mesmo que se faça independente de reclamação contra a primeira.

Art. 8.º Se algum dos arbitradores escolhidos sobre proposta da parte não der laudo, será processado como desobediente, e substituido por outro escolhido pelo juiz, independente de audiencia dos interessados.

Art. 9.º O accusador particular ou o promotor publico pódem espontaneamente apparecer a intervir na liquidação, qualquer que seja o seu estado, preferindo nesse caso ao procurador da camara. O juiz tambem póde ordenar que o promotor publico intervenha. Nos casos em que a multa não fôr applicada á municipalidade, e sim a beneficio de terceiro, a este competem os direitos que acima se reconhecem no procurador da camara.

Art. 10. Se contra a primeira liquidação não se reclamar, e passados oito dias, contados da intimação, o réo não tiver pago a quantia liquidada, será recolhido á prisão, ou nella conservado até prestar fiança idonea, ou pagar, (codigo criminal, art. 56) ou cumprir a pena substitutiva da multa. (Codigo criminal, art. 57)

Se houver ordenado nova liquidação, os oito dias contar-se-hão da segunda intimação. Quando, porém, essa nova liquidação houver sido requerida pelo réo, em vez de segunda intimação, basta que ex-officio o escrivão assigne em audiencia os oito dias, que correrão logo, quér tenham estado presentes o réo e seus procuradores, quér não.

Art. 11. Concluido o prazo dos oito dias, se o réo não tiver pago, o escrivão f rá logo nas vinte e quatro horas seguintes os autos conclusos ao juiz para reduzir a multa á outra pena, segundo as regras seguintes.

Art. 12. Se a multa tiver sido imposta ao réo condemnado em prisão simples, por infracção de um mesmo artigo de lei, será commutada em um terço mais da pena de prisão que lhe tiver sido imposta por essa infracção. (Codigo do processo, art. 29.)

Art. 13. Quando não se verificar a hypothese do artigo antecedente e a multa imposta fôr correspondente a um certo espaço de tempo, a commutação será em prisão com trabalho por esse mesmo tempo. (Codigo criminal, art. 57.)

Art. 14. Quando a multa fôr sem relação a tempo, o juiz nomeará arbitradores para calcularem o tempo de prisão com trabalho necessario ao réo para ganhar a importancia da multa, e nesse tempo lhe será commutada. (Codigo criminal, art. 57.)

Art. 15. Quando não houver prisão com trabalho, terá lugar a reducção desse tempo á prisão simples com o augmento da sexta parte do tempo. (Codigo criminal, art. 49.)

Art. 16. Feita a reducção, o réo será immediatamente enviado a cumprir a pena substitutiva da multa, salvo se estiver cumprindo outra pena de maior ou igual intensidade; (codigo criminal, art. 61) devendo mesmo nesse caso fazer-se as communicações necessarias, para, concluida uma pena, começar logo o cumprimento da outra.

Esta disposição não comprehende o caso de estar provado no processo que o réo tem meios de pagar a multa, devendo nessa hypothese conservar-se em prisão indefinidamente até pagar. (Codigo criminal, art. 56.)

Art. 17. A todo o tempo que o réo satisfizer em dinheiro a importancia da multa ou da parte que lhe faltar para se haver por cumprida a sentença, será posta em liberdade, não estando por ella preso. Tambem poderá o juiz admittir fiança idonea ao pagamento em tempo razoavel, que não exceda de um mez, nas multas inferiores a quatrocentos mil rs.; de tres mezes, nas inferiores a um conto de réis; e de seis mezes, nas outras. (Codigo criminal, arts. 32 e 57.)

Art. 18. Só será admittido a afiançar:

1.º Quem hypothecar bens de raiz equivalentes á multa e sitos na mesma comarca, mostrando que os possue livres e desembargados, e sób sua livre administração.

2.º Os que depositarem no cofre da camara municipal o valor da multa, em moéda, apolices da divida publica, de que mostrarem ter a plena propriedade, ou trastes de ouro ou prata devidamente avaliados, e que cubram com segurança o valor da multa. (Codigo do processo, art. 107, e lei de 3 de dezembro de 1841, art. 46.)

Art. 19. O juiz que admittir fiança que não tenha esses requisitos, incorrerá na multa de 100$ a 200$. O escrivão que não tiver informado ao juiz contra essa falta, incorrerá na de 20$ a 80$. O fiador que, sem ter os meios de fazer effectiva a fiança, a assignar, incorrerá em prisão de um a tres mezes, e as testemunhas de abono em prisão de oito dias a um mez. (Lei de 5 de dezembro de 1841, art 112)

Art. 20. Os juizes de direito nas correições examinarão com especial attenção se os juizes e escrivães, contadores e arbitradores teem cumprido com zelo estes deveres, impondo-lhes multas de 10$ até 100$, conforme a gravidade das faltas.

Art. 21. Ninguem poderá ser recolhido á prisão, nem nella conservado a pretexto da multa emquanto não estiver liquidada.

Art. 22. As multas actualmente illiquidas serão immediatamente liquidadas, mesmo quando os réos tenham outras penas de longa duração a cumprir. Os escrivães mandarão ex-officio conclusos aos juizes todos os processos de execução criminal em que houver multas illiquidas: os juizes farão a este respeito as maiores recommendações e diligencias.

Art. 23. Logo que as multas estiverem liquidadas, os procuradores das camaras municipaes, ou as partes interessadas, poderão requerer contra os bens do multado as providencias necessarias para se fazer effectiva a cobrança.

Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da jsti a, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 18 de março de 1849, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio. —Com a rubrica de S. M. o Imperador —*Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de communicar á V. Ex, que esta provincia se acha tranquilla.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo de Sergipe, 2 de abril de 1849.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Manoel Vieira Tosta, presidente da provincia de Pernambuco.—*Zacarias de Goes e Vasconcellos.*

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de participar á V. Ex, que esta provincia se acha tranquilla.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo de S.-Paulo, 4 de abril de 1849.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—*Vicente Pires da Motta.*

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a satisfação de communicar á V. Ex., que esta provincia se acha tranquilla.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo da Bahia, 17 de abril de 1849.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—*Francisco Gonçalves Martins.*

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas em Pernambuco, 22 de abril de 1849.

ORDEM DO DIA.

Tendo cessado os motivos que deram lugar ao governo da provincia subjeitar temporariamente a este commando a guarda nacional não destacada, e os corpos de voluntarios e policia, faço sciente aos respectivos chefes que essa dependencia terminou em virtude de ordem do mesmo governo, que acabo de receber, restando-me agradecer aos mesmos senhores, e ás praças em geral, o comportamento que tiveram durante esse periodo.

Semelhantemente faço publico que ficam suspensas do primeiro de maio em diante as racções de etape que gratuitamente se mandou abonar ás praças em serviço no interior da provincia, e a terça parte de campanha; devendo os corpos que permanecerem fóra da capital ser conciderados comodestacados. — Assignado, *José Joaquim Coelho.*

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 21 DE ABRIL DE 1849.

PRESIDENCIA DO EXM. SNR. CONCELHEIRO AZEVEDO.

Presentes os Srs. desembargadores Ponce, Ramos, Villares, Leão, Souza e Rebello, faltando com causa o Sr. desembargador Bastos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas.

Julgamentos.

Fôram propostas e julgadas as appellações civeis em que são:

Appellante, Francisco Coelho da Fonseca; appellado, Francisco Fidelis Barroso. -- Fôram desprezados os embargos.

Appellantes, os herdeiros do padre Antonio Therezo de Oliveira Antunes; appellada, a fazenda provincial. -- Fôram recebidos os embargos dos appellantes.

Appellante, Anicacio José de Mello; appellado, Antonio Vicente de Medeiros. -- Foi a sentença reformada.

Appellante, a fazenda nacional; appellada, a camara municipal desta cidade. -- Foi a sentença confirmada.

Appellante, Vicente Alves Linhares; appellado, Manoel Pinto Brandão. -- Foi a sentença confirmada

Appellante, Bernardo Antonio de Miranda; appellado, Thomé Corrêa de Araujo --Foi a sentença confirmada.

Appellante, Antonio Lopes Pereira de Mello; appellado, Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcanforado.

Appellante, Julião Beranger; appellado, José Antonio Lourenço. -- Foi a sentença confirmada.

Appellante, Anna Raymunda da Paz; appellado, Joaquim José da Silva. -- Annullou-se o processo.

Appellante, Francisca de Salles Moraes Alves da Silva; appellado, o coronel Antonio Francisco Pereira. --- Receberam os embargos.

Appellante, Rita Maria de Sá Andrade; appellado, Antonio José de Mello. -- Foi refórmada a sentença.

Appellante, José Rodrigues do Paço; appellado, Manoel Pereira Magalhães. -- Foi confirmada a sentença.

Appellante, Daniel Green; appellado, Garret Eller Kamp. -- Mandou-se lavrar termo de desistencia.

Appellante, Antonio José Pereira; appellada, a fazenda nacional. -- Mandaram rever o Sr. desembargador procurador da corôa.

A appellação crime em que são:

Appellante, o juizo; appellado, José Honorato do Nascimento. -- Julgaram procedente a appellação.

A petição pedindo *habeas-corpus* do preso João Damasceno, foi deferida mandando-se que o detentor apresentasse o paciente no tribunal da relação, na sessão de 24 do corrente, e o Dr. chefe de policia respondesse até o mesmo dia.

A petição do preso Pedro Fernandes Alves, pedindo *habeas-corpus*, teve igual deferimento.

Na petição do preso José da Costa Baptista, pedindo *habeas-corpus*, se mandou que o carcereiro o apresentasse no tribunal da relação, na sessão de 5 de maio proximo futuro, e que o Dr. chefe de policia informasse, ouvindo o delegado de Serinhãem

Assignou-se o primeiro dia para julgamento das appellações crimes em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira, réo preso.

Appellante, a justiça; appellado, Antonio Duarte Leite.

Appellante, o juizo; appellado, Domingos Alves de Moraes.

E das appellações civeis em que são:

Appellante, José Cypriano Lopes da Silva; appellado, José Antonio de Oliveira.

Appellante, Gonçalo José da Costa; appellado, Miguel Gomes de Souza

Revisões.

Passou do Sr. desembargador Ponce ao Sr. desembargador Ramos a appellação civel em que são:

Appellante, Manoel Antonio da Silva Motta; appellado, José Gonçalves Torres.

Passaram do Sr desembargador Villares ao Sr. desembargador Leão as appellações civeis em que são:

Appellante, Mendes & Tarroso; appellado, Francisco da Silva Medeiros.

Appellante, João Irinéo Cavalcante de Albuquerque; appellado, Francisco Ferreira da Costa.

Appellantes, os herdeiros de D. Vicencia Joaquina da Conceição; appellado, Francisco Joaquim Cardoso.

Passou do mesmo Sr. desembargador ao Sr. juiz de direito Pereira Monteiro a appellação civel em que são:

Appellantes, José Antonio Lourenço e Antonio Gomes Villar; appellado, Julião Beranger.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza a appellação crime em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ribeiro de Mattos.

Ao mesmo Sr. desembargador as appellações civeis em que são:

Appellantes, José Pio Machado e outros, appellado, Bento José de Moura.

Appellante, João Pinto de Lemos; appellado, Manoel Elias de Moura.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as appellações civeis em que são:

Appellantes, Ignacio Joaquim Fernandes e outro; appellado, Manoel Claudio de Queiroz.

Appellantes, os herdeiros de Francisco José da Costa; appellado, José Joaquim Bezerra Cavalcante.

Appellante, o juizo da provedoria; appellados, Cals & Irmãos.

Appellante, José Francisco Collares; appellada, a fazenda nacional.

Appellante, Manoel Ferreira da Silva Ramos; appellado, Francisco Feliciano Rodrigues Sette.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Ponce as appellações civeis em que são:

Appellante, o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque; appellados, D. Ambrozia de Brito Bezerra e outros.

Appellante, Manoel José Soares de Avillar; appellada, D. Manoela Francisca Monteiro Regadas.

Distribuição.

Ao Sr. desembargador Souza a appellação civel da cidade da Parahiba em que são:

Appellantes, a viuva e herdeiros de José Velho Barreto; appellado, José Luiz Ferreira Lima.

Ao Sr. desembargador Rebello a appellação civel da comarca de Goianna em que he:

Appellante, Luiz da Fonseca, tutor do menor Cezario.

Ao Sr. desembargador Ponce a appellação do juizo civel desta cidade em que são:

Appellante, D Maria de Jesus Teixeira Franco; appellado, Marcellino José Lopes.

Ao Sr. desembargador Ramos a appellação civel desta cidade em que são:

Appellante, Affonso José de Albuquerque Mello; appellada, a irmandade das almas da freguezia do Recife.

Ao Sr. desembargador Villares a appellação civel do juizo da fazenda da Fortaleza em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Luiz Antonio Ferreira de Albuquerque.

Levantou-se a sessão pelas 3 horas.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 22 DE ABRIL DE 1849.

A 21 do corrente deixou de funccionar a assembléa legislativa provincial, porque os Srs. deputados se não reuniram em numero sufficiente para haver casa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Recebêmos varios numeros do *Times*, dos quaes o mais recente he datado de 8 de março proximo passado; recebêmos tambem o *Liverpool Journal* de 17 do mesmo mez, e as noticias mais importantes, com que nestas gazetas deparámos, são as seguintes:

INGLATERRA.

Este reino conservava-se tranquillo, posto que a impressão que nos espiritos havia feito a noticia da ultima desastrosa e sanguinolenta batalha dada na India não tivesse ainda arrefecido.

Conforme uma carta publicada no *Times*, estavam em armas ligados contra o podêr e a supremacia dos inglezes ao norte do Ihelum 30 a 40 mil homens com um parque de artilharia, segundo uns de 50 peças, e segundo outros de 70.

O parlamento prosegnia regularmente em seus trabalhos, todo occupado com os negocios do paiz.

Os *consols* ficaram, de 90 3/4 a 90 7/8; as apolices do banco, de 193 a 195; os tres por cento reduzidos, de 91 3/8 a 91 1/2. Os fundos brasileiros ficaram a 83 1/2; os novos a 82 1/2; os cinco por cento dinamarquezes a 94 1/2; os quatro por cento portuguezes a 26; os cinco por cento hespanhoes a 17 5/8; e os dous e meio por cento hollandezes, de 49 a 49 1/2.

HESPANHA.

O facto mais importante que temos para noticiar ácerca deste paiz, he a reapparição de Cabrera á frente das fôrças montemolinistas. A 19 de fevereiro achava-se elle com 200 homens em Barreda.

O cabecilha Borges mandára espingardear no dia 21 do mesmo mez a quatro camponezes de Palma e La-Pobleta por se terem achado em podêr destes infelizes alguns officios do commandante de uma das columnas das tropas da rainha, e no dia seguinte mandára fazer o mesmo a outros dous desgraçados que habitavam na Torre-del-Espanol por um motivo semelhante.

FRANÇA.

Paris ficára tranquillo; em Tolosa, porém, alguns disturbios tiveram lugar no dia 24 de fevereiro, o anniversario da revolução. Os exaltados percorreram as ruas, ten o na cabeça o *bonnet rouge*, e gritando « Vive la république sociale! Vive Barbès! » Vive la montagne! » « Vive 1793! » sem que as autoridades tomassem nenhumas medidas para impedi-los de dar este escandalo. Conforme annuncia o *Evenement*, o nuncio apostolico em Paris apresentára ao ministro dos negocios estrangeiros a circular que o papa dirigira a todas as potencias catholicas. O enviado pontificio fôra depois recebido pelo presidente da republica, ao qual entregára uma carta authographa de S. Santidade.

Corria em Paris que Mr. Bajocchi, official ás ordens do presidente da republica, o qual partira a 28 de fevereiro para Vienna, ia encarregado da missão de pedir ao governo austriaco as cinzas do filho do imperador Napoleão, e de acompanha-las a Paris.

Mr. Meredes tinha partido por ordem do presidente da republica para Turim, afim de procurar dissuadir a Carlos Alberto de renovar a guerra com a Austria.

No dia 12 de março Mr. Passy propoz na assembléa nacional o augmentar a dotação do presidente da republica de 50,000 francos por mez sôb o titulo de *frais de representation*. A discussão desta proposta foi de um caracter extremamente tempestuoso; porém Mr. Passy, ajudado por Mr. Dufaure, conseguio afinal que ella fôsse approvada.

Conforme communica o correspondente do *Times*, os *maires* do 10.º e 11.º districtos de Paris acompanhados por muitos officiaes da guarda nacional dirigiram-se no dia 4 de março proximo passado á casa de Mr. Lamartine para o fim de depositarem em suas mãos a bandeira tricolor que os cidadãos daquelles districtos tinham levado a 24 de fevereiro de 1848 da camara dos deputados para o Hotel-de-Ville. Esta bandeira foi o primeiro emblema que se levantára no momento da proclamação da republica. O *maire* do 10.º districto, fallando em o nome das duas deputações, disse a Mr. Lamartine, que a bandeira historica que elle lhe apresentava não podia estar melhor collocada do que no domicilio de um dos cidadãos que mais honrosamente a tinham defendido. Mr. Lamartine, expressando a sua gratidão, respondeu: « Esta bandeira me he sem duvida chara, porquanto foi a primeira que cobrio o berço da republica, e porque foi tambem a primeira que communicou á esta republica um caracter de nacionalidade, moderação, unanimidade e tradicção, conforme com nossas mais gloriosas recordações. Se esta republica fôr algum dia atacada, quér por seus sustentadores imprudentes, quér por seus inimigos, vós vos reunireis em redor destas côres. Ellas acharão em vós o mesmo heroismo e encontrarão em mim a mesma voz e o mesmo braço para defende-las. »

Os presos condemnados á morte por causa do assassinato do general Brêa construiram e decoraram um altar dentro da prisão em que se acham, e todos os di s um sacerdote celebra o sacrificio incruento, ao qual elles assistem com a maior devoção. Vapreau, que ainda não tinha feito sua primeira communhão, estuda o cathecismo, e está sendo preparado para esta solemne ceremonia por um seu companheiro de nome Chopart. Deos se compadeça delles!

Mr. Moreton, impressor americano, o qual morrêra ultimamente em Paris, deixára 40.000 libras para serem dadas, como um premio, a quem quér que conseguir construir uma machina que seja capaz de tirar 10,000 exemplares de qualquer gazeta dentro de uma hora.

ITALIA.

Este paiz continuava no mesmo estado em que o descrevêmos em um dos nossos passados numeros. Segundo annuncia o *National* iam começar a 13 de março as hostilidades entre Carlos Alberto e o exercito austriaco.

O rei de Napoles havia proclamado uma nova constituição para a Sicilia, cujos termos tinham merecido o assentimento das potencias mediadoras. Nós os daremos em substancia em o seguinte numero.

No dia 28 de fevereiro fôra ractificado pela assembléa nacional romana o seguinte decreto do triumvirato executivo:—« O tribunal do sancto officio (inquisição) fica para sempre abolido em Roma. Uma columna commemorativa deste acto será levantada no largo que fica em frente do edificio, até hoje consagrado a tão damnado fim, para que a prosperidade não esqueça este solemne feito. O ministro das obras publicas he encarregado da execução desta obra.»

Quando os officiaes do governo entraram no edificio, as unicas pessoas que acharam ahi encarceradas fôram duas freiras, cujo comportamento tinha sido tão irregular, que, a serem vestaes, teriam sido queimadas vivas, e um homem que se tinha dado por bispo, e nesta capacidade havia obrado no Egypto e na Siria até que afinal a sua impostura fôra descoberta.

AUSTRIA.

O imperador, seguindo o exemplo dado pelo rei da Prussia, dissolvêra a assembléa que se achava funccionando em Kremsier, e publicára dous decretos, estabelecendo por sua propria autoridade uma nova constituição. Um destes decretos, diz o *Liverpool Journal*, refere-se ás provincias austriacas separadamente daquellas que pertencem á corôa hungara e ao reino lombardo-veneziano. Elle garante a igualdade de todas as seitas, a liberdade de educação e da imprensa, o direito de petição e de associação para fins licitos, e a isenção de toda a prisão arbitraria. O outro contém a constituição para todo o imperio da Austria. Todas as tribus tem iguaes direitos e são igualmente habilitadas para manterem sua nacionalidade e lingoagem.

Quando o conde Stadion intimou aos representantes do povo a resolução imperial de dar uma constituição á monarchia, e ao mesmo tempo de dissolver a dieta, todos os membros desta, sem excepção, protestaram contra uma tal medida.

O correspondente do *National* em Constantinopla communicára com data de 25 de fevereiro que o general hungaro Bem fôra derrotado na Transylvania pelas fôrças combinadas da Austria e da Russia, e que os Russos reclamavam toda a honra da victoria, dizendo que, se elles não fôram, os Austriacos teriam sido desfeitos.

ALLEMANHA.

Nada de extraordinario havia alli occorrido. As camaras bavaras tinham sido adiadas, e fallava-se muito na renovação das hostilidades entre a Dinamarca e os ducados Schleswig e Holstein; dizia-se mesmo que esta potencia já tinha dado noticia official da restauração do bloqueio das costas septentrionaes e occidentaes dos ditos ducados no dia 27 de fevereiro, mas não havia ainda certeza de tal acontecimento.

RUSSIA.

Este paiz ficára em paz; mas parece que he inevitavel a guerra entre elle e a Turquia.

Publicações a pedido.

RIO-DE-JANEIRO.--MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1849.

Illm. e Exm. Sr.-Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc., n. 25, com data de 21 do mez passado, pedindo que se fixe o sentido do art. 108 da lei de 19 de agosto de 1846, que determina que nos sessenta dias anteriores e nos trinta posteriores ao dia da eleição primaria se suspenda em todo o imperio o recrutamento; visto que por causa das expressões--eleição primaria--que se refere á secundaria, entendem alguns que aquella disposição legislativa não he applicavel senão á eleição de eleitores, e outros sustentam que, por identidade de razão, ou ao menos por analogia de direito, he comprehensiva da eleição de vereadores e juizes de paz: houve o mesmo augusto Senhor por bem declarar que a mencionada disposição sómente se refere ás eleições primarias, que são aquellas em que a massa dos cidadãos votantes elege os eleitores; não se podendo, portanto, applica-la ás eleições de vereadores e juizes de paz, porque essas são directas; e as palavras da lei devem entender-se no seu sentido restricto, e não amplia-lo. O que communico á V. Exc., para seu conhecimento. Deos guarde a V. Exc. --*José Pedro Dias da Silva*.--Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Tendo sido Vmc., por decreto de 25 de novembro do anno proximo passado, removido do lugar de juiz de direito dessa comarca para o da comarca de Pao-d'Alho da provincia de Pernambuco, como me foi communicado em aviso de secretaria de Estado dos negocios da justiça de 27 daquelle mez, assim lh'o participo para seu conhecimento e governo. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Sergipe, 3 de março 1849.--*Zacarias de Goes e Vasconcellos*.--Sr. Dr. José Telles de Menezes.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.—Rendimento do dia 21 . . . 22:888$193

Descarregam hoje, 23 do corrente.

Escuna —*Antje* — carvão de pedra.
Barca —*Tejo* — mercadorias.
Brigue *Mary-Taylor* — idem.
Brigue —*Ceres* — farinha de trigo e papel.
Brigue - *Leão* — mercadorias.
Brigue —*Maria-Feliz* — batatas.

IMPORTAÇÃO.

Zilia, barca franceza, vinda do Havre, entrada no corrente mez, consignado a Adour & C., manifestou o seguinte:

15 caixas fazendas de algodão, 1 dita dita de seda e algodão, 26 ditas ervilhas em conserva, 3 ditas peixe em conserva; a J. Keller & C.

4 caixa fazendas de algodão e seda, 1 fardo panno de lãa, 2 caixas fazendas de dita; a Schafheitlin & Tobler.

3 caixas medicamentos, 1 fardo sementes de genebra; a B. F. de Souza.

102 barris e 50 meios ditos manteiga; a N. O. Bieber & Companhia.

1 caixa livros impressos; a Angelo Francisco Carneiro.

1 barril vinho tinto; a Meuron & C.

1 caixa sellins e pertences, 2 ditas pelles preparadas; a E. Bolli.

150 caixas agoa-ardente; S. Routier.

1 caixa chapéos e pertences, 17 ditas queijos; a ordem.

3 caixas fazendas de algodão, 2 ditas ditas de lãa, 1 dita dita de seda; a Kalkmann & Rosemund.

50 barris, 30 meios ditos e 1 boião manteiga, 2 boiões salsichões; a L. Broguèire.

1 barrica queijos; a G. Belenot.

50 cestos chapauhe; a F. Robilliard.

1 caixa pelles preparadas; a Didier Colombiez & C.

1 caixa vinho; a J. Soum.

2 caixas pianos; a Vignes Ainé.

9 caixas papel, 5 ditas ferragens, 1 dita balanças, 2 ditas agoa de Colonia, 1 dita papel de embrulho, 4 ditas chapéos, 3 ditas fazendas de lãa, 2 ditas ditas de linho, 1 dita dita de algodão, 1 dita luvas, 3 ditas calçados, 20 ditas vidros, 1 dita papel de vidro, 1 dita chapéo de sol de algodão, 10 ditas e 2 barricas drogas, 4 caixas pelles preparadas, 1 caixa miudezas, 1 dita massas para chapéos, e 1 dita flores artificiaes; a Avrial Irmãos.

4 caixas chapéos, e dita chapéos de sol de seda, 1 dita suspesorios e escovas, 1 dita diversos objectos, 1 dita pelles preparadas, 1 dita modas, 1 dita chapéos de sol de algodão; a Fremont.

1 caixa livros impressos, 1 dita pelles, sapatos e papel; a Dr. Aquino Fonseca.

1 caixa obras de flandres, 2 ditas vidros, 2 ditas fazendas de algodão, 1 dita obras de papelão, 1 dita rolhas, 1 dita drogas, 1 barrica miudezas, 1 dita escovas, 1 dita ferragens, 1 dita bijuterias falsas; a Cezar Kruger.

2 caixas acidos, 3 ditas chapéos de seda, 4 ditas vidros, 1 dita obras de papelão, 2 barricas fio de latão, 1 caixa flores artificiaes, 1 dita instrumentos de cirurgia e obras de meias de lãa, 3 ditas pellucia, 1 dita papel pintado, 1 dita fitas de seda e algodão; a J. P. Adour & C.

1 gaiola com 3 faisões; a Mena da Fonseca.

1 caixa modas; a Millochau.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 21	4:081$864
Diversas provincias	83$586
	4:165$450

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 21 . . . . 2:096$112

PRAÇA DO RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1849, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - -	Pela galera *Sword-Fesh* saccou-se a 27 e 26 e meio d. por 1$ rs.
Algodão - - - - - -	Entraram 914 saccas. — O de primeira sorte vendeu-se de 4,600 a 4,700 rs. por arroba, e o de segunda de 4,200 a 4,300 rs.
Assucar - - - - - -	Sómente tivemos 96 caixas. — Fôram poucas as saccas vindas ao mercado. — Os preços altearam: o encaixado vendeu-se de 1,000 a 1,100 rs. por arroba sobre o ferro; o embarricado e ensaccado branco de 2$ a 2,500 rs. por arroba, e o mascavado de 1,780 a 1,800 rs.
Couros - - - - - -	Continuaram a vender-se a 105 rs. por libra.
Bacalhão - - - - -	O deposito he diminuto, e foi muito procurado.
Carne-secca - - - -	Venderam-se mais de 40,000 arrobas. No fim da semana subiram os preços, os quaes regularam assim: de 2.000 a 2,600 rs. por arroba da do Rio-Grande; e de 2$ a 2400 da de Buenos-Ayres.
Farinha de trigo - -	O deposito deste genero foi augmentado com 2,800 barricas, vindas do Havre e Trieste. Os preços não soffreram alteração, e ficaram em ser 9,500 barricas.

Existem no porto 62 embarcações, a saber: 1 americana, 3 austriacas, 26 brasileiras, 1 bremense, 3 dinamarquezas, 4 francezas, 1 hollandeza, 10 inglezas, 5 portuguezas, 1 prussiana, 2 sicilianas, 2 sardas, 2 suecas e 1 hespanhola.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 21.

Ilha de San-Miguel; 22 dias, escuna ingleza *Dolphim*, de 94 toneladas, capitão William Lewis, equipagem 7, em lastro; ao capitão.

Liverpool; 34 dias, brigue inglez *Rival*, de 144 toneladas, capitão W. Lloyd, equipagem 11, carga fazendas; a Johnston Pater & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool; galera ingleza *Sword-Fish*, capitão Richard Green, carga assucar e algodão. Passageiros, Domingos Rosemunnd, Suisso; Manoel José Fernandes Guimarães, Brasileiro; João Pedro Adour, Francez; Hermann Martins e 1 filho menor, Bremense; Francisco Eduardo Alves Vianna, Portuguez; John Howie, Inglez.

Gibraltar; brigue inglez *Albion*, capitão George Felhers, carga assucar.

Aracaty; hiate brasileiro *Duvidoso*, capitão José Joaquim Alves da Silva, carga varios generos. Passageiros, Silvest e Ferreira dos Santos com 1 escravo, José Correia dos Santos, Antonio Rodrigues Abrantes, João Damaceno e Silva.

Portos do sul; vapor brasileiro *Imperador*, commandante o primeiro tenente Ignacio Eugenio Tavares. Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul leva a seu bordo: para Maceió, José Baptista Braga; para a Bahia, Augusto Stiroch, Francisco José de Magalhães Bastos; para o Rio-de-Janeiro, Joaquim José Gomes, João Antonio Fernandes de Carvalho com 1 escravo e 1 dito a entregar.

Navio entrado no dia 22.

Villa da Granja; sumaca brasileira *Carlota*, de 54 toneladas, capitão João Luiz de Sá, equipagem 9, carga farinha, solla, taboado e couros miudos; a Luiz José de Sá Araujo. Passageiros, Manoel Alves da Silva, Portuguez; Geraldo Ferreira Guedes, Brasileiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Santa-Catharina; patacho brasileiro *Natividade*, capitão Vital José da Motta, carga assucar e couros.

Lisbôa; brigue portuguez *Triumphante*, capitão Sabino Antonio Cabo Almeida, carga assucar. Passageiros, José Antonio Fernandes Braga, Custodio Velloso de Araujo, Antonio José Dias, Pedro Payro, Portuguezes.

Philadelphia; barca americana *John-Farnun*, capitão Paulo Smack, carga assucar.

Gibraltar; polaca austriaca *Peraste*, capitão G. Mitalovich, carga assucar.

Portos do norte; vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante o capitão de fragata Jezuino Lamego Costa. Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte leva a seu bordo: para Parahiba, N. Crawen, Pedro Antonio Bernardino, Maria Power com 1 filho menor e uma escrava; para o Ceará, Foster W. Nasch, Bruno Cabral de Goveia; para o Maranhão, madame Sauluncer com uma filha, o cadete José Vieira de Souza, Manoel do Nascimento Braga, Manoel Antonio Gonçalves, Alberto Branco, Manoel Fontane, Manoel do Lago; para o Pará, Manoel José Antunes.

EDITAL.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc., etc.

Faz saber que no dia 24 do corrente ao meio-dia na porta da alfandega se hão de arrematar em hasta publica 12 duzias de chapéos de palha, no valor de 240,000 réis, e 200 duzias de courinhhos no valor de 160,000 rs., impugnadas pelo guarda Luiz Bezerra Monteira Padilha, no despacho por factura sôb n. 4460, sendo a arremação subjeita aos direitos. Alfandega, 19 de abril de 1849.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

— S. Exc. o Sr. presidente da provincia dá audiencia todos os dias uteis das duas horas da tarde em diante.

— Pela subdelegacia da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves foi apprehendido, no dia 15 do corrente, a tarde, um cavallo alasão que vagava pelas ruas só: quem fôr seu dono dirija-se á mesma subdelegacia, que dando os signaes certos, será entregue. Subdelegacia da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, 20 de abril de 1849. -- *Francisco Mamede de Almeida*, subdelegado supplente.

-- Cartas seguras existentes na administração do correio para os Srs. Antonio José de Serqueira, Bernardo José Lopes, Francisco José de Oliveira, Gaudino Agostinho de Barros, João Henriques da Silva Junior, José Antonio de Azevedo Santos, José Mamede Alves Ferreira, Manoel Antonio da Silva, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Oliveira Irmãos & C, Paiva & Grillo.

Avisos maritimos.

--Para o Aracaty pretende sahir até 6 do vindouro o hiate *Novo-Olinda*, por ter a maior parte de sua carga tratada: quem nelle pertender carregar e ir de passagem, se entenderá com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no Trapiche-Novo, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

= Para o Rio-de-Janeiro segue viagem em poucos dias o brigue nacional *Despique*, por ter parte de seu carregamento prompta: para o resto da carga, passageiros e escravos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe impreterivelmente no dia 26 do corrente, o patacho *Diligente*: recebe ainda alguma carga miuda, passageiros e escravos, para o que tem excellentes commodos: a tratar na rua do Vigario, n. 5.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul pretende sahir em poucos dias o brigue *Deos-te-Guarde*, por ter a sua carga prompta; mas ainda póde receber alguma carga a frete, assim como escravos: os pretendentes dirijam-se a Baltar & Olivira, na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12

-- Fretam-se duas barcaças, uma de 24 e outra de 30 caixas, para o Ceará ou Aracaty: os pretendentes, dirijam-se á rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, n. 59.

-- Para a Bahia segue, no dia 26 do corrente, o patacho *S.-Cruz*: para o resto da carga e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

— Para a Bahia sahe em poucos dias o hiate *S.-João*: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Maranhão, tocando no Ceará, sahirá em poucos dias o brigue-escuna *Laura*: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o capitão na praça, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, até o dia 24 do corrente, o brigue *Assombro*: quem quizer embarcar escravos a frete, ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 61, a tratar com João José Fernandes Magalhães

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, por ter a maior parte da carga engajada, o patacho nacional *Francelina*: para o resto da carga e escravos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

-- Está a chegar do Rio-de-Janeiro a bem conhecida e veleira barca *Espirito-Santo*, a qual vem a este porto acabar de carregar, e deve com muito pouca demora seguir para a cidade do Porto, e por isso se avisa a quem se quizer transportar de passagem para aquella cidade e quizer ter esta diminuta demora, acharão na referida barca os mais excellentes commodos, não só pela grande camara que tem como o tombadilho: quem com antecedencia quizer contratar a sua passagem, ou carregar a frete, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Espera-se do Rio-de-Janeiro até 13 do corrente o brigue portuguez *Terceira*, capitão José Antonio Ribeiro de Freitas, e segue para as ilhas de S.-Miguel e Terceira, com a maior brevidade possivel; só recebe passageiros, para os quaes offerece excellentes commodos: quem quizer ir de passagem, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9.

-- Para ilha dos Açores e Lisbôa sahe impreterivelmente, no dia 24 de abril, a polaca *Sociedade-Feliz*, por se achar com o carregamento quasi completo: para o resto da carga e alguns passageiros, aos quaes offerece bons commodos, trata-se com João Tavares Cordeiro, na rua do Vigario, n. 8.

-- Para o Rio-de-Janeiro pretende sahir breve o brigue *Mercantil*, por ter uma parte do carregamento: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, numero 30.

Leilão.

-- João Keller & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e de algodão, as mais proprias do mercado: hoje, 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

= O correctior Oliveira fará leilão de grande porção de mobilia, consistindo em consolos, mesas redondas para meio de sala, ditas para jogo, sofás, espelhos, toucadores, cadeiras de muitas qualidades, marquezas, differentes secretarias, armarios, quadros lindissimos com molduras douradas, carteira grande e outras pequenas, estantes para livros, e balcão para escriptorio, cannapés, e consideravel quantidade de outros objectos, não mencionados para evitar a extensão deste annuncio: quarta-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem e primeiro andar da casa n. 52, rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

Ao publico.

Hontem desembarcou nesta nossa cidade o Sr. cavalheiro Augusto Luiz Moeser, vindo do Rio-de-Janeiro e da Bahia, a demorar-se por algumas semanas entre nós. O Sr. Moeser he o famoso rebequista a quem tantas vezes teem os jornaes do Rio com o melhor afan elogiado, e que mereceu de S. M. o Imperador ser brindado com um riquissimo alfinete de brilhantes, daqui se póde ajuizar os sons melodiosos que o Sr. Moeser arrancada rabeca, em um grande concerto musical, como se o mesmo istrumento estivesse acordado a exprimir a alta harmonia. Tendo o Sr. Moeser em differentes lugares da Europa deleitado, e sempre com geral admiração aos amadores dessa poesia dos ouvidos, e recebido brindes dos monarchas de Portugal, Hespanha, Austria, etc., veio tambem mostrar-se-nos a receber nossos parabens. Ei-lo com nosco: e ter-se-ha de annunciar por differentes vezes os diversos concertos que terão lugar em o nosso theatro. Não precisamos recommendar ao publico, o que sempre elle he o primeiro a apparecer para apreciar. — *Um amador da musica.*

-- No engenho Buranhãem acham-se alguns cavallos dos que fôram tomados para conduzirem a bagagem da columna que commandava o coronel João do Rego Barros: quem se julgar com direito a elles vá ou mande ao mesmo engenho.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça: na travessa do Veras, n. 15.

-- Manoel Antonio Monteiro dos Santos, subdito portuguez, vai ao Ceará.

-- Manoel Martins, Portuguez, retira-se para a Bahia.

--Henrique Amante Chave ainè, Francez de nação, retira-se desta cidade com sua mulher e oito filhos menores, em consequencia de ter que seguir para Montevideo: portanto, se alguem se julgar seu credor queira apresentar suas contas em sua casa a qualquer hora do dia para ser embolçado.

-- Procura-se um individuo que já servisse no exercito, ou que, tendo seu tempo de praça acabado, queira continuar no mesmo serviço por mais quatro annos: no quartel do Hospicio, a tratar na segunda companhia.

— Precisa-se de uma mulher para ama secca de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, loja de barbeiro, n. 53.

— O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico, tanto desta provincia, como de todas as mais aonde seja preciso, que seu procurador actualmente he o solicitador Joaquim de Albuquerque e Mello, a quem tem conferido procuração bastante para todos os seus negocios judiciaes, ficando de nenhum vigor toda e qualquer outra anterior á esta data, conferida a outra qualquer pessoa; e para evitar duvidas futuras faz o presente. Recife, 23 de abril de 1849.—*José Dias da Silva.*

— Roga-se ao Illm. Sr. Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho de annunciar por esta folha a casa de sua residencia nesta praça, para ser procurado, afim de tratar-se negocio de interesse particular.

-- Manoel Francisco Bastos, Portuguez, vai para Maceió, levando em sua companhia a familia.

= Francisco Joaquim Duarte, Portuguez, vai a Maceió, levando em sua companhia uma escrava.

--- O bacharel Bernardo José Vieira Coutinho, proprietario da livraria da rua do Collegio, para evitar duvidas, ou fraudes no futuro, declara que não deve a ninguem quantia alguma que conste de titulo de natureza civil ou commercial que o annunciante haja assignado: as pessoas que teem contas com o mesmo annunciante pódem apresenta-las para serem pagas.

— Retira-se para o Ceará F. W. Nashr.

— Na padaria franceza do Atterro da Boa-Vista, n. 50, precisa-se de um amassador que seja perito em seu officio; e de um preto, por aluguel, que tambem entenda de masseira.

--- O abaixo assignado, tendo de retirar-se para fóra da provincia com toda sua familia, roga a todos que lhe devem que lhe venham pagar no prazo de quinze dias, do contrário se usará dos meios judiciaes: assim como roga a todos aos senhores que se julgarem seus credores que hajam de apresentar suas contas no mesmo praso. — *Antonio José Rabello Guimarães.*

=O padre Manoel Nunes Martins, subdito portuguez, retira-se para Lisbôa, com o seu criado Luiz Antonio Gonçalves, tambem Portuguez.

= Desencaminhou-se, desde o porto da rua Nova até o Monteiro, uma trouxa de roupa, sendo a maior parte della marcada com as seguintes lettras A. I. S. A.: quem der noticia della, será generosamente recompensado na rua do Queimado, n. 32.

— Precisa-se de officiaes de tanoeiro: na rua de Santa-Rita, n. 85.

-- O proprietario do sitio denominado — Campo-Verde —, contiguo ao Correder-do-Bispo, avisa aos senhores que aforaram terrenos em dito sitio, e que ainda não satisfizeram as condições do aforamento, que tenham a bondade de comparecer até o dia 30 do corrente em a rua Direita,no primeiro andar do sobrado n. . . á fim de cumprirem as condições que se subjeitaram; na certesa de que serão os ditos terrenos aforados de novo a outros pretendentes, se porventura se eximirem desse dever: isto até o dia indicado.

-- Joaquim José dos Santos piloto approvado pela real academia de Lisbôa, participa ao respeitavel publico que abrio a sua aula de piloto na travessa da Madre-de-Deos, n. 3, segundo andar: os senhores que quizerem frequentar acharão aula aberta todos os dias de semana e dias santos dispensados, desde as nove horas da manhãa até as duas horas da tarde, sendo cada alumno 6,000 rs. por mez.

—Aluga-se uma casa propria para padaria: no becco das Barreiras, n. 7.

— O advogado José Bernardo Galvão Alcanvorado mudou o seu escriptorio para a rua do Crespo, n. 7, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Ignacio Viegas, sendo a entrada pela rua do Collegio.

--O abaixo assignado avisa a todas as pessoas que ficaram devendo contas a Manoel Rodrigues Pinto hajam de as ir satisfazer na rua do Collegio, botica n. 18, isto no prazo de 15 dias contados desta data; do contrario, passará a publicar por esta folha os seus nomes por extenso. — Como procurador do mesmo acima, *Joaquim Rodrigues Pinto.*

-- Traspassam-se as chaves do armazem n. 53 da rua da Praia, com todos os seus pertences: na rua das Flores, n. 25, se dirá quem faz este negocio.

-- A pessoa a quem fôr offerecida uma flauta de ebano com anneis, bomba e 5 chaves de prata, queira apprehende-la o annunciar, ou dirija-se á rua do Nogueira, n 6, pois foi extraviada de uma loja no dia 8 do corrente, dentro de uma caixinha de madeira, que será gratificada generosamente.

-- Precisa-se de uma pessoa diligente para cobranças aqui na praça, pagando-se-lhe porcentagem do que cobrar sómente, e dando fiador aos valores de que tomar conta: a fallar com Guilherme Selte, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10.

-- Roga-se aos Srs. Francisco Euzebio de Farias, Cassiano Alberto Pimenta de Souza Peres, Francisco José Alves Gama e Manoel José Ribeiro Cavalcante, de irem no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, ou mandarem resposta das cartas que receberam.

-- Na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem dá dinheiro a premio. Na mesma casa vendem-se brincos de ouro, medalhas, trancelins, correntes, annelões, relogios, 2 corôas, 2 flores de prata para cabeça de senhora, um par de fivelas, uma colcha da India, uma bandeira nacional, e um galheteiro.

-- Manoel Resende Rego, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- O Sr. Albino José Ferreira da Cunha dirija-se á rua do Livramento, n. 21, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse

-- José Fernandes Ferreira, tendo de retirar-se para fóra do imperio, avisa aos seus credores que lhes apresentem suas contas até o primeiro de maio, para serem pagas.

-- O Sr. Jeronymo José Ferreira queira por obsequio dirigir-se a loja de louça da rua do Livramento para receber uma carta, vinda do Rio-de-Janeiro, pelo vapor *Imperatriz*, e que por ser de igual nome, se tirou do correio.

-- Joaquim José Ferreira, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Philogono Adour, não tendo podido despedir-se pessoalmente de seus amigos nesta cidade, visto a brevidade de sua viagem para a Europa, roga-lhes o queiram desculpar, e offerece-lhes seu prestimo na cidade de Paris.

-- D. Rosenmund, não tendo podido despedir-se pessoalmente de seus amigos nesta praça, por causa da rapidez de sua viagem para a Europa, roga-lhes o queiram desculpar, e offerece-lhes seu prestimo.

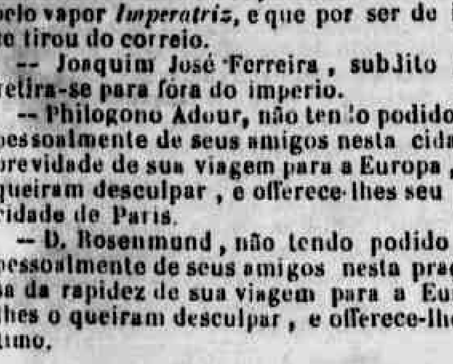

DENTES ARTIFICIAES.

J. A. S. Jane, artista, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que continúa a pôr dentes artificiaes de porcellana, assim como tambem tira as caries dos naturaes, que tanto damnificam os dentes e cooperam para o máo halito da bocca, não sendo tiradas; calça com ouro, prata e metal branco os dentes furados, na sua residencia, na rua estreita do Rozario, n. 16 O annunciante assevera a todas as pessoas que se quizerem utilisar dos seus serviços, que não exige paga alguma, não ficando os dentes tão bem postos que não se possam differençar dos proprios naturaes, podendo-se mastigar com os mesmos toda a comida sem a menor dôr nem receio, e por cujo motivo o annunciante espera na bondade de todas as pessoas que precisarem de seu prestimo que não o deixem de procurar, a vista dos muitos exemplos que tem dado ás pessoas que o tem protegido.

Para as pessoas que tencionam seguir viagem.

Na rua do Rangel, n. 9, continuam-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas: tudo com brevidade e preço muito commodo, como se tem dado excellente prova no decurso de 8 annos.

-- João Maria da Silva e Bento Pereira de Resendes, subditos de S M. Fidelissima, retiram-se para a costa d'Africa.

-- O abaixo assignado, procurador da S. Casa da Misericordia de Olinda, faz sciente a todas as pessoas que pagam juros de 5 e 8 por cento a mesma S. Casa, que por deliberação tomada em mesa de 17 do corrente ficam todos pagando o juros de 10 por cento, e a quem não convier pagar ditos juros, haja de recolher seus principaes e juros vencidos até esta data.— *Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques.*

-- Um administrador perito e sem familia se propõe a administrar qualquer engenho, pois o que tem todos os conhecimentos precisos e pratica, para o que dá conhecimento de sua capacidade pelos Srs. mais probos: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Praia, armazem n. 9.

-- Antonio Joaquim Ferreira da Silva deixou de vender bebidas espirituosas de producção brasileira na sua venda da rua do Collegio, n. 16.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de couros: no Forte-do-Mattos, prensa de algodão, de José Ribeiro de Brito.

— Quem annunciou querer uma prensa de copiar cartas, encontrará duas na rua da Cadeia, loja de fazendas, n. 41.

-- Francisco de Albuquerque Mello, Brasileiro nato, vai as Alagôas.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que não se responsabilisa por qualquer cousa que se dê em nome do abaixo assignado, ainda que seja com escripto. — *Manoel Antonio Coelho de Oliveira.*

-- No pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despacham-se escravos, por preço commodo.

-- A viuva & Filhos de João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon vendem, ainda mesmo a prazo, ou a troco de escravos, as casas terreas tendo cada uma 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, sitas na travessa do Marisco, defronte da nova matriz de S. José: no pateo do Carmo, sobrado n. 18.

-- Permuta-se por um engenho um dos melhores sitios desta cidade, tanto pela elegancia, como pelas commodidades que desejar-se póde, sito no Arraial, pertencente a Viuva & Filhos de João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon: trata-se no pateo do Carmo, sobrado n. 18.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que saiba tratar de uma criança, e do que lhe diz respeito: na rua da Assumpção, n. 36, segundo andar.

-- Francisco de Souza Tavares, Portuguez, retira-se para fóra da provincia.

-- Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio, n. 9.

-- Quem se propozer a fornecer capim para alguns cavallos, trazendo-o diariamente á rua do Hospicio, n. 9, haja de ahi apparecer para se convencionar a respeito.

-- O Sr. tenente Bernardo José da Graça tem uma carta na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8.

-- Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua da Flores, n. 19, avisa ao respeitavel publico que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, sarafinas, caixas de musicas accordãos e qualquer instrumento que appareça: tambem faz obras novas, e vende um orgão proprio para capella, ou alta-mór, com boas vozes, por preço commodo.

-- José Baptista da Fonseca Junior tem para vender no armazem do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega, ou na rua do Vigario, n. 25, a melhor farinha em saccas que ha no mercado, a preço menor que nenhum outro possuidor.

--Aluga-se o armazem do sobrado da rua da Cruz, n. 18: a tratar no mesmo armazem.

-- Offerece-se uma mulher branca, para ama secca de uma casa de pouca familia: quem a pretender, dirija-se á rua do Burgos, na esquina do becco do Noronha, primeiro andar.

-- Engomma-se roupa com perfeição, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 55.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, que saiba engommar e cozinhar com mais necessidade: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 72, segundo andar.

-- Manoel Duarte retira-se para fóra do imperio.

-- José de Medeiros Tavares avisa aos Srs. que teem penhores em seu podêr que os vão tirar até o fim do mez, sem falta, porque o annunciante tem de ir a Europa; do contrario serão vendidos para seu pagamento. O annunciante tambem avisa as pessoas que lhe devem, para que lhe vão pagar até ao mencionado prazo; certas de que, se o não fizerem, se usará da lei.

-- O abaixo assignado, tendo de retirar-se para fóra do imperio, roga a todas as pessoas que lhe devem venham pagar-lhe seus debitos no prazo de 8 dias da data deste; certos de que, qualquer que o deixar de fazer, verá o seu nome por extenso neste jornal, quantias e qual a sua origem, assim como o mesmo abaixo assignado aproveita a occasião de fazer publico que não pretende retirar-se sem não satisfazer a todos os seus credores, a quem legalmente deva. Os devedores que lhe queiram pagar na sua ausencia, se entenderão com João Jacintho Pereira Cabral, na rua larga do Rozario, n. 29.

Francisco José Pavão.

--Perderam-se, no dia 18 do corrente, do bairro do Recife ao de S-Antonio, 5 chavinhas enfiadas em uma corrente de prata: quem as tiver acha-lo, fará o favor de as levar ao Hotel-Francisco, na rua da Alfandega-Velha, n. 9, que será gratificado.

-- Os Portuguezes abaixo declarados retiram-se para fóra do imperio: Ignacio Augusto de Aguilar; Joaquim Antonio Dias de Castro; Claudino Ferreira Pinto; José Jacintho e sua mulher; José Francisco Moreira, sua mulher, e um filho menor; José Joaquim de Macedo; Francisco Ineal e sua mulher; Berto José Pereira; Antonio Coelho da Mota Bandeira; José Joaquim de Pinho; Manoel Duarte; Martinho da Silva Pereira; Manoel da Coste Junior, sua mulher e um filho menor.

Aviso ao respeitavel publico

Guilherme Frederico Walter, como tenha de demorar-se por mais algum tempo, pela bastante concurrencia que tem tido, avisa as pessoas que o tem fallado para tirar retratos, que appareçam quanto antes nestes 10 a 12 dias, O annunciante tem fieis retratos do desembargador NUNES MACHADO, tirados a dagarreothypo, e que venderá por preços commodos.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, lojas ns. 48 e 78, continuam-se a tirar passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio assim como despacham-se escravos: tudo com brevidade.

CHAPEOS DE SOL

Rua do Passeio, n. 5.

Oh! que pechincha para o amavel e respeitavel publico: novas sedas da melhor qualidade que se póde fabricar, por serem de incommenda e da melhor fabrica de França, recebidas agora.

O fabricante deste estabelecimento adverte ao respeitavel publico desta cidade que elle possue presentemente um rico sortimento de chapéos de sol, assim como chapéos de sol de seda furta-côres, dos mais ricos que teem apparecido neste mercado, e de côres conhecidas; ditos para senhoras de bom tom, adamascados, lavrados, com suas competentes franjas de retroz, tudo que tem de mais moderno e do melhor gosto; um completo sortimento de chapéos de sol de panninho de todas as côres e de todos os tamanhos, para homens, senhoras e meninos: ha tambem igual sortimento de fazendas para cobrir armações, tanto de sedas de côres, como de panninhos trançados e lisos imitando seda. Adverte-se que os freguezes serão servidos com brevidade, e se acharão satisfeitos da boa qualidade, do bom gosto e do bom preço.

--- O aferidor roga a todas as pessoas que conduzem mel, agoardente, azeite &c., para o mercado desta cidade em ancoras; e que ainda não aferiram,que quanto antes venham aferir, pois o tempo da aferição está a acabar-se,e os fiscaes respectivos passarão a dar as corridas do costume, e aquellas que encontrarem sem estar aferidas neste anno de 1849,serão multadas em 2,000 réis cada uma, e obrigadas a aferir; assim como previne aos senhores de lojas, que, estando proximo o tempo da revisão, não lhes passará verba de revisão, sem que estejam exactas com o padrão da camara, e para esse fim já tem preparado uma porção de varas e covados já aferidos para aquelles que precisarem.

O doutor Caetano Xavier Pereira de Brito, formado em medicina e cirurgia, tem a honra de offerecer o seu prestimo ao respeitavel publico desta cidade, em sua casa no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, onde póde ser procurado, de manhãa até as 9 horas e meia, e de tarde das 3 horas em diante.

Fabrica de espelhos.

João Dubois faz publico que presentemente acaba de montar uma fabrica de pôr aço em espelhos de maior tamanho: as pessoas que se quizerem utilisar de sua arte, póde o procurar em casa de sua residencia, na rua larga do Rozario, sobrado ns. 6 e 8.

-- Na casa de modas francezas de madama Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, defronte do chafariz, recebeu-se pelo ultimo navio, vindo de França, um lindo escolhimento das ultimas modas, como sejam: collerinhos e camisinhas de cambraia bordada, muito ricos; cabeções de bicos bordados; córtes de vestidos de seda, de barege, de garça, de cassa e de cambraia; lenços muito lindos, para gravata de senhora; garça de seda, lisa e de todas as côres; filó de linho e de seda, branco e preto; ricas flores para enfeites de bailes e casamentos; plumas para chapéos de senhora; entre-meios bordados de cambraia fina; cambraia de linho; ricos manteletes de seda de côres, muito ricos; ditos pretos enfeitados de trança e franja; lenços de mão, de cambraia de linho; fitas muito lindas e ricas; tranças de seda de todas as côres, para enfeites de vestidos; espartilhos para senhora; luvas de pellica, curtas e compridas; ditas de maia aberta, muito finas; tranças de algodão para enfeites de roupões de menino; bicos de linho, blonde e de seda; tarlatanas; manteletes de bico preto; chapéos de seda e de palha para senhora e meninas; guarnições de botões para vestidos de senhora; rendas lisas de linho e de seda; mantas de lãa e seda, de muito bonitas côres; toucas para senhora. Na mesma casa se fazem effectivamente vestidos, chapéos e toucas de senhora, da ultima moda e a preço modico.

JOSÉ ANACLETO, SANGRADOR E DENTISTA, já bem conhecido na sua arte, e morador na rua estreita do Rozario, (bairro de Santo-Antonio) junto á igreja, casa terrea, n. 5, tem a honra de participar ao respeitavel publico, e a seus freguezes e amigos, que se acha muito prompto a qualquer hora do dia para praticar, com muita dlicadeza, qualquer operação de sua arte, e por um preço muito commodo, com todos aquelles que de seus prestimos se quizerem utilisar, tanto em sua casa, como fóra della, mandando-se-lhe indicação do lugar, nome da rua e numero da casa. Elle tira bem dentes, e sangra o melhor possivel: tambem calça dentes furados (cariados) com prata fina, ouro, ou qualquer outro metal branco; aparta perfeitamente os dentes da frente; applica muito bem ventozas sarjadas; e todas estas operações por um preço muito commodo a todos: assim como tambem em sua casa corta muito bem cabellos, faz barbas e amola navalhas. Na mesma casa vendem-se excellentes instrumentos para tirar dentes, tanto aos meninos como a pessoas grandes; a saber: buticões, (*pences*) pequenos, retos, curvas, e chaves, e limas finas para apartar dentes. Tambem vendem-se metaes brancos em laminas, para calçar dentes furados, e tudo por preços muito commodos.

-- No dia 24 do corrente, se hão de arrematar, por venda, por ser a ultima praça, na sala das audiencias, e depois de finda a do doutor juiz do civel interino da primeira vara, 2 escravos penhorados pela fazenda provincial aos herdeiros de João da Silva Santos, o uma casa terrea na rua do Pharol,em Fóra-de-Bortas, por execução da mesma fazenda contra os herdeiros de Lourenço Correia.

-- Precisa-se alugar um carro, ou sege, para conduzir um doente das vizinhanças da rua de Hortas ao largo do Collegio, nos dias de relação: quem pretender, apresente a sua proposta em carta fechada com declaração do preço do aluguel, e do mais que julgar preciso, na rua do Caldeireiro por detrás dos Martyrios, sobradinho n. 4.

Compras.

= Compra-se uma sacada de cantaria de Portugal: quem a tiver annuncie ou dirija-se a rua da Aurora, n. 4.

-- Compra-se uma corrente de ouro para pescoço de senhora: na rua do Rozario, segundo andar, n. 1.

-- Compra-se um cavallo para sella, tendo bons andares baixos: na rua do Trapiche, n. 44.

-- Compra-se uma canoa de amarello, de um só pão, o de 8 a 10 caixas, ou uma barcaça de 10 a 12 pouco mais ou menos: na rua da Cadeia do Recife, n. 59, loja de ferragens.

-- Compra-se a Historia sagrada por Roimond: na rua estreita do Rozario, n. 8.

--Compra-se um sellim inglez em meio uso: quem tiver annuncie.

-- Compram-se garrafas vasias, sendo limpas, a 80 rs. cada uma: no armazem da rua da Madre-de-Deos, n. 36.

-- Compram-se toneis e quartolas, mesmo estando abatidos, que sirvam para agoa: na rua da Moêda, n. 11.

-- Compra-se uma preta, ou parda que cozinhe bem e engomme, e seja desembaraçada: não se olha a preço: na rua do Vigario, n. 24.

Vendas.

-- Vende-se um sitio distante desta praça tres quartos de legoas, com grande casa de pedra e cal e bons commodos, com alvoredo, terreno fertil para plantações, com sufficiencia de se podêr ter doze vaccas de leite, olaria e barro para toda a qualidade de metrial, e bom porto de embarque, com uma vertente d'agoa que corre todo anno, proprio para qualquer pessoa que queira empregar alguns escravos pelas proporções que o mesmo offerece, tanto de se podêr plantar, como ter vaccas de leite e olaria, como por ser muito perto do Recife: a tratar na rua do Queimado, n. 7, primeiro andar.

Vendem-se na rua do Crespo, n. 11, os seguintes livros: Diccionaire de Theologie par l'Abbe-Bergier, 8 vol., encad.; Institutions du Droit de la Nature et des Gens par Raineval, 2 vol., encad.; Nouveau Dictionaire de medecine chirurgie par A. Beclard Chomel, 2 vol., encad.; Noveau Vocabulaire Français ou la on a Suivi l'ortographe adopte pour l'Dictionaire de l'Academie par M. Waille, 1 vol., encad.; Almanach-Botim du Commerce de Paris, 1 vol., encad.; Diccionario Portuguez de Moraes, 5ª edição, novo, por 28$000 rs.: Diccionario Parlu-Franc. e F. P., pelo capitaine Manoel de Souza, 2 volumes.

-- Vendem-se as partes que pertencem ao proprietario em um sitio de terras proprias de plantações, com uma pequena baixa, que divide com uma levada, com casa de taipa arruinada, e alguns arvoredos de fructo, uma pouca de madeira nova, e portas e janellas, para reedificação da mesma: na rua do Mondego, n. 99.

Praça da Independencia, numero 37. Aos 20:000$000.

Bilhetes e meios ditos, quartos, oitavos e vigesimos das loterias do Rio-de-Janeiro: a elles antes, que se acabem.

Nova pechincha.

Vendem-se esteiras a retalho muito superiores, sendo bastante grandes, maiores, e pequenas, por preço commodo por ser a dinheiro: quem as pretender, vá ao armazem da alfandega, defronte do chafariz, antes que se acabem.

Vinho malvasia branco.

Acaba de chegar de Lisbôa uma pequena porção deste delicado e deliciosissimo vinho, em barris de 7 em pipa: vendem-se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Dias Ferreira, a vinte mil rs., e por menos alguma cousa a quem comprar mais de um barril.

= No armazem de Raymond & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34, defronte do hotel Pistor, vendem-se presuntos, queijos l udrinos, conservas de differentes qualidades: tudo mais barato de que em outra qualquer parte. Tambem aluga-se o primeiro andar por cima do mesmo armazem, o qual serve para escriptorio de qualquer negociante: a tratar com os mesmos Raymond & Companhia.

-- Vendem-se quatro lindos molecotes de 18 a 20 annos, sem vicio nem molestia; um lindo pardo de elegante figura, de 18 annos, de boa conducta; tres pretos de 20 a 30 annos, bem reforçados, bons para todo o serviço; um preto de meia idade, bom para sitio; uma preta de 30 annos, que cozinha perfeitamente, faz doce de todas as qualidades e vende na rua; uma cabra, boa para campo; uma preta de meia idade, que cozinha bem, lava roupa, engomma soffrivel e cose: na rua do Vigario, n. 24.

— Vende-se um moleque de 12 annos, pouco mais ou menos, sem vicios nem achaques: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

-- Vende-se a taberna da travessa dos Remedios, na Passagem-da-Magdalena, cujo local he o melhor daquella estrada; he muito afreguezada, com poucos fundos, commodo para familia e barato o aluguel: na rua da Cadeia do Recife, n 34.

-- Vende-se um cabrinha de 13 a 14 annos, sem vicios nem achaques, e que he proprio para pagem, ou para aprender qualquer officio: em Olinda, venda defronte da cadeia.

-- Vendem-se 3 moleques de 12 a 18 annos; 2 negrinhas de 13 a 16 annos; 2 escravos de meia idade, proprios para sitio; 1 pardo de 22 annos, proprio para todo o serviço de campo; 3 escravas moças para todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se uma cadeira de arruar, por preço commodo: na rua de S-Amaro, n. 8.

-- Vende-se tinta muito fina, de diversas côres, em latas de 20 a 25 libras, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n 48.

— Vendem-se gigos com champanhe em meias garrafas, fabricado pelos verdadeiros autores Lancon Pere & Fils: na rua da Cadeia do Recife, n. 48.

-- No armazem do Bacelar, vende-se superior farinha em saccas grandes, por preço commodo: a tratar no mesmo armazem, ou com Novaes & C., na rua do Tsapiche, n. 34.

-- No armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, vendem-se os seguintes generos: farinha de mandioca muito superior, em saccas; potassa desembarcada ha poucos dias, em barricas pequenas; arcos de ferro, muito baratos; toucinho de Santos, em barris; fumo em folha para capas de charutos, muito superior.

-- Vendem-se 4 escravas, uma dellas por 350$ rs.; uma negrinha de 14 annos, com principios de habilidades; um moleque de 13 annos, de linda figura: na rua do Fogo, n. 23, se dirá quem vende.

--Na rua estreita do Rozario, n. 8, vendem-se cartas de a b c, cathecismos, cartilhas, pautas, procurações bastantes, apudautas, lettras, traslados, Magnum Lexicon, dito de composição latina, Selecta, Fabulas, Virgilio, Horacio, Cartas de Cicero, e Terencio.

Sellim para montaria de senhora.

Em casa de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche, n. 42, existe de resto um excellente sellim inglez para montaria de senhora, que se venderá mais em conta, para liquidação de factura.

-- Vendem-se queijos do sertão muito superiores e frescos, chegados pelo ultimo vapor do Ceará: na rua da Cruz, armazem de Sá Araujo, n. 33.

-- Vende-se manteiga ingleza, a 500, 560 e 640 rs., e outros muitos effeitos por preço commodo: no pateo da S.-Cruz, venda junto a padaria de uma só porta.

--- Vendem-se cadeiras e marquezas de oleo com assento de palhinha, lavatorios, meias commodas, mesas pequenas, tudo de amarello, e outros objectos, tudo de forte construcção e de gosto moderno, por menos de seus valores : na rua das Cruzes, n. 31, loja de marceneiro defronte da typographia.

Farinha de trigo SSSF

de superior qualidade e nova ; dita americana , em meias barricas ; dita gallega, em meias barricas ; cal virgem de Lisbôa ; vinho do Porto , em pipas e barris de quarto e oitavo , superior e mais inferior ; fechaduras para porta de armazem ; superior chá hysson nacional de S.-Paulo ; farinha de mandioca , em saccas , por preco commodo : na rua do Vigario , armazem n. 11, de Francisco Alves da Cunha.

-- Vende-se, ou aluga-se , por preço muito commodo, e as peças que conviem ao pretendente e pelo tempo que quizer toda a quantidade de moveis,como bem cadeiras com assento de palhinha , a 24,000, 32,000, 45,000, 50,000, 72,000 e 84,000 rs. ; carteiras para viagens , com seus pertences, relogios de cima de mesa , a 16,000 rs. cada um ; sophas, commodas, bancas, camas , tanto com lastro de palhinha como sem elle ; mesas de differentes tamanhos para jantar ; ditas elasticas ; jogos de bancas para sala ; marquezas ; estantes para livros ; guarda-louça , armarios ; estojos para navalhas , e outros muitos objectos que a vista dos pretendentes estarão patentes : na rua Nova, n. 67.

Algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos da Bahia,

muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos : vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Continuam-se a vender córtes de vestidos de cambraia com lindas barras , brancas e de córes, que já poucos restam ; meias compridas para senhora e meninas, azues, mescladas, rouxas, esverdeadas e pretas , a 120, 160 e 200 rs. ; botões de duraque preto , a 40 rs. a duzia : no pateo do Carmo , n. 18 , segundo andar.

-- Vende-se cera de Lisbôa, em grumo , e em bogias de 6 e oito em libra , bastante alva ; assim como tintas para pinturas grossas e finas ; pão de ouro em livros grandes e pequenos ; cevada nova ; e outras drogas recentemente chegadas, por preço commodo: na rua estreita do Rozario , botica n. 10.

Na rua Nova, n. 10,

vendem-se encerados de todas as larguras , muito finos , com pinturas tambem finas , para mesas e pianos, por preço commodo.

Chocolate de saude, fabricado no Maranhão por Luiz Bottentuit & Companhia

De todas as substancias alimentares que, sendo em seu principio considerardas como cousas de luxo, tornam-se pelo tempo adiante de um uso geral, o chocolate póde , sem contradicção, occupar o primeiro lugar.

Effectivamente, quantas pessoas não vemos nós preferir hoje ao uso do quente café o uso do chocolate, e nisto seguir a opinião dos medicos mais célebres, que, de commum accórdo sobre suas preciosas qualidades, o indicam como um dos nossos melhores estomaticos áquellas pessoas cuja saude he debil e delicada ! .. Prescrevem-no aos seus doentes , aconselham-no aos velhos , e o recommendam ás mãis de familia para seus filhos. Em uma palavra, o consumo verdadeiramente extraordinario que todas as classes da sociedade fazem deste alimento , he o mais bello elogio que nós lhe podemos fazer.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, a 800 rs. a libra, aonde se darão amostras para se experimentar.

A 500 réis.

Vendem-se superiores pentes para marrafa, de tartaruga : na rua larga do Rozario, n. 24.

— Na rua do Rangel , n. 8, confronte ao beco do Trem, continúa a haver para vender, em grandes e pequenas porções, arroz branco e vermelho, em alqueires, e mesmo em medidas miudas, por muito barato preço ; tambem se vende a peso de oito libras para cima a rasão de 1$500 a arroba até 2$000 rs. ; bem como se vendem saccas com farinha da terra e de fóra, e muitos outros generos de venda, tudo por menos preço do custo para acabar com tal negocio.

SSSF

Manoel da Silva Santos vende muito superior farinha de trigo, chegada ultimamente a este mercado.

Attenção ao barato.

Na rua do Livramento, n. 14, vendem-se lenços de seda de córes, para homem e senhora , pelo barato preço de 1,280 rs. cada um ; um completo sortimento de chitas finas , a 160, 180 e 200 rs. ; ditas escarlates , a 220 rs. ; riscados de linho para calças e jaquetas ; madapolões finos, a 4,000 e 4,200 rs. ; e outras muitas fazendas que a vista fará vontade ao comprador.

-- Vendem-se, por preço commodo, 16 duzias de assoalho de louro , e algum costado , para fechar contas , em duzias ou a retalho : no armazem de capim da esquina da rua das Flores, n. 1.

-- Vendem-se 2 pretas com habilidades ; uma parda de 16 annos ; um moleque de 18 annos , de nação ; um dito crioulo, de 8 annos ; um dito de 20 annos , bom official de ourives ; um preto de meia idade , por preço commodo : no pateo da matriz de S.-Antonio , n. 4, segundo andar, se dirá quem vende.

Na casa franceza da rua Nova, n. 69,

acaba-se de receber , além de outros muitos generos , uma nova marca de charutos da Bahia, de qualidade superior e de preço baratissimo, xaropes de groselas, orchata, limão, capillé e outros refrescos : tudo de superior qualidade. O respeitavel publico achará sempre nesta casa um grande sortimento de vinhos, licores doces e espirituosos, conservas de comestives diversos : tudo por preço muito em conta.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa , de superior qualidade , em barris de 4 arrobas , chegada neste mez pelo brigue *Maria-José* : a tratar na rua do Brum , armazem de Antonio Augusto da Fonseca , ou na rua do Vigario, n. 19.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca , as quaes acham-se a venda por preço commodo , e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Vende-se uma parda moça , de bonita figura , que engomma, cose e cozinha : na rua do Crespo, n. 15, primeiro andar.

Farinha e milho.

No caes do Ramos , armazem das casas encarnadas , vendem-se saccas de tres quartas, por 3$ rs. cada uma e de alqueire a 4$ rs. , e sendo em porção de 10 saccas para cima se dará por menos : afiança-se a boa qualidade de ambos os generos.

-- Vendem-se saccas com milho novo, a 3,000 rs. cada uma , e por menos sendo porção : no caes da Alfandéga , armazem n. 1, junto ao arco da Conceição.

-- Vende-se um relogio d'ouro horizontal, bom regulador , com sua corrente , por 100,000 rs. : em Olinda, botica da rua de S.-Bento.

-- No sobrado n. 5 do Aterro-da-Boa-Vista , onde tem aula de primeiras lettras , vende-se muito superior tinta de escrever.

-- Vendem-se duas obras completas de Camões , em 3 v. , da ultima e mais nitida edição , por preço muito commodo : na rua Nova, loja n. 56.

Vinho barato.

Acha-se estabelecido na rua da Madre-de-Deos , n. 36, um armazem de

Vinhos da Figueira

de optima qualidade , a preço de 1,360 rs. a canada , e a 180 rs. a garrafa , e para não haver dolo do comprador , serão lacradas as garrafas e com rotulo, recebendo-se a garrafa vasia e dando-se immediamente a outra cheia : tembem ha barris muito pequenos, proprios para quem passa a festa. O proprietario deste estabelecimento pede encarecidamente que se não illudam avaliando pelo diminuto preço e sem conhecimento de causa a qualidade de sua fazenda , digna por certo da estima dos verdadeiros amantes da boa pinga ; elle conta que quem uma vez provar continuará com gosto e sem arrependimento. E o bom preço ! ! A todo o exposto accresce o asseio e bom acondicionamento, o que tudo se poderá verificar em dito estabelecimento.

Madeira de pinho.

Na rua de Apollo, pegado ao armazem do Sr. Motta , ha um terceiro armazem com madeira de pinho da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, e serrada de todas as grossuras e comprimentos : ende-se pelo menor preço que he possivel.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66 , recebe-se por todos os vapores vindos do sul porção de cigarrilhos hespanhóes , ditos de palha de milho , assim como superiores charutos de varias qualidades : tudo se vende por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se sola, couros cortidos, calçado virado , para homem e senhora , tamancos, bonetes de panno fino para homem, chapéos de palhinha e de massa, marroquim de córes sortidas, bezerro francez : tudo por preço commodo : na rua do Livramento , loja de couros, junto ao nicho.

-- Vende-se o engenho Novo do Cabo para pagamento da hypotheca que nelle tem o Sr. João Vieira da Cunha : quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar com Francisco José da Costa.

-- Vendem-se presuntos inglezes para fiambre ; latas com bolachinhas de Lisbôa ; ditas de araruta ; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras ; ditas de sardinhas ; ditas de hervilhas ; ditas de chocolate de Lisbôa ; frascos de conservas ; ditos d'agoa de flor de laranja ; barris com azeitonas brancas de Elvas ; garrafas com vinho moscatel de Setubal , e da Madeira ; queijos de prato, frescaes : tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa : na rua da Cruz , no Recife, n. 45.

-- Continuam-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio-Grande-do-Sul , por preço commodo : na rua da Moéda, n. 7.

CHA' BRASILEIRO.

Vende-se,ou armazem de molhados , atrás do Corpo-Santo , n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo , que tem vindo a este mercado , por preço muito commodo.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor,e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Vinho barato.

O proprietario deste estabelecimento, desejando conservar os seus freguezes e não lhe sendo possivel pelo preço de 160 rs. a garrafa , visto ter o genero subido cerca de 20,000 rs. por pipa , em rasão de não ter vindo ao mercado,(bem contra a sua vontade) vê-se na dura precisão de augmentar o preço , e pelas rasões apontadas , conta que seus freguezes lhe farão justiça , e se não escandalisarão.

Luvas de pellica.

Vendem-se luvas de pellica para senhora , da melhor qualidade possivel; oculos de differentes gráos e vidros : na rua larga do Rozario, n. 24.

Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham a venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

--Vendem-se, na rua da Cruz, n. 21,pedras de marmore francezas para mesas redondas e consolos.

-- Vendem-se, na rua Direita , taberna n. 53, saccas com um alqueire de milho novo, a 3,500 rs. ; ditas com arroz pilado ; ditas com café ; ditas com feijão ; e tos os mais efeitos de venda mais barato do que em outra qualquer parte ; bem como uma porção de madeira de louro e oleo para marceneiro , e traves de diversas grossuras.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro : na rua da Senzalla-nova, n. 42.

-- Vendem-se setins de todas as córes , proprios para armações de igrejas e para forros , por preço muito em conta : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres : em casa de J. J. Tasso Junior : na rua do Amorim, n. 35.

Vendem-se córtes de cambraia de córes e modernos padrões; riscados francezes finos ; chitas francezas largas e de novos padrões ; riscados largos, proprios para camisas; cassas finas e de córes, gostos inteiramente novos ; brim de puro linho , de córes e brancos de listras ; casimiras francezas de novos padrões ; lenços de seda da India ; e outras muitas fazendas finas : tudo por preço de agradar aos compradores : na rua do Queimado , quatro-cantos, loja do sobrado amarello , n. 29.

-- No armazem do Bacelar, vende-se arroz de vapor , a 1,400 rs. a arroba.

Carnaúba.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 21 , uma porção de cera de carnaúba , de superior qualidade, e por todo o preço.

Presuntos.

Vendem-se superiores presuntos inglezes para fiambre , chegados no ultimo navio : no armazem do Braguez , ao pé do arco da Conceição.

THEORIA

da interpretação das leis e ensaio sobre a natureza do censo consignatario, por Correia Telles : na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Ainda existem no armazem da rua da Praia, n. 35 , 18 taboas de assoalho de amarello , ha mais de um anno , as quaes se vendem por diminuto preço , para se fechar contas, o que faz arranjo para loja de marceneiro , por as taboas estarem o mais secco possivel : a tratar nas Cinco-Pontas, n. 32.

— Vendem-se enchertos de laranja seleta, ditas de embigo, de lima de embigo, de limão doce, pés de sapotis, de pinha, de fructa-pão, e de limão para cercas : no sitio do relogio, na estrada dos Afflictos, ao pé do do Sr. Oliveira.

-- Na loja de miudezas de quatro portas da rua do Cabugá, do Duarte, vendem-se franjas de retroz, para manteletes ; requififes de seda ; cordão de elegantes croes, proprio para enfeites de vestidos de senhora, e roupa de meninos.

— Na loja de miudezas de quatro portas da rua do Cabugá, do Duarte, vendem-se meias de seda pretas de Lisbôa ; ditas inglezas ; ditas de fino linho, e de fio da Escocia ; frocos de cores ; toucas feitas no Rio-de-Janeiro, e mantas para meninas a 1,000 rs.; peças de fitas com um toque de avaria, contendo 24 varas, a 800 réis.

—Vende-se o engenho denominado Brejo-de-S.-José , sito 4 legoas distante da cidade da Victoria em S.-Antão, moente e corrente com agoa; tem muita terra , tanto em partidos como em matta virgem , cercado de valado , muito limpo , nova e grande casa de vivenda, de pedra e tijolo , com muitos commodos que chegam duas grandes familias , pois só de frente tem 152 palmos , com boa mobilia de jacarandá , commodas, guarda-roupa, armarios com louça , um rico apparelho de porcellana para chá, ainda não servido , bem como mais vidros , portalicor , etc. , uma grande horta de café que dá para vender , por mais que se gaste, larangeiras, limeiras sidreiras, bananeiras , e outras muitas fruteiras de diversas qualidades : vende-se com a safra ou sem ella , conforme a vontade do comprador ; assim como gado e cavallo : á tratar no mesmo engenho.

— Vendem-se 6 pranchões de sicupira por todo o preço : a ver no Forte-do-Mattos ao pé do chafaris e tratar na rua da Cruz no Recife, n. 62.

Chocolate amargo de musgo islandico, ou thesouro do peito, preparado por Mr. J. G. C.

A tosse, esta doença tão commum quando descuidada, tão graves são suas consequencias quanto parece ligeira em seu princio, tão matadora por si só como todas as outras doenças que consomem a especie humana , não tinha para combate-la e destrui-la um medicamento especial e unico. Todas as pastilhas e charopes que teem apparecido até hoje , teem sido impotentes. Não tem acontecido isto com o chocolate de musgo. O principio que fórma a sua base principal offerece propriedades incontestaveis reconhecidas depois de muito tempo , e ninguem ignora os felizes resultados da sua applicação em as phleugmasias agudas, ou chronicas , do pulmão, affecção do peito , phtysica, defluxo , tosses, etc. , para dar tom ao estomago, abrir a vontade de comer , conservar as gengivas e o bom alito, matar as lombrigas, principalmente nas crianças.

Vende-se unicamente na rua do Queimado, n. 17.

— Vende-se uma negra moça, que cozinha e lava : quem a pretender dirija-se a rua do Cabugá, loja de miudezas de Guimarães

—Vende-se uma fazenda de gado nas cabeceiras de Cariry-de-Fóra , de nome Noruega , com vertente d'agoa permanente, e a melhor terra que se conhece para criar e plantar , com extensão para tres fazendas , sendo o seu unico elogio a gravidade de não haver secca que mate o gado , visto que a qualidade do pasto he tal , e a abundancia d'agoa , não só da fazenda como das circunvizinhanças, que vive tudo farto , e tem de mais a mais lugares proprios para soltas, creados quasi pela natureza. Uma propriedade propria para criar gado de toda a qualidade , no lugar da Pitombeira , no Cariry-de-Fóra, junto ao Bodocongó. Um engenho na comarca de Goianna , perto da cidade, sito em terras muito ferteis á margem do Sirigy , com extensão para dous grandes engenhos, um marcado proximo ao outro que lhe empresta a melhor commodidade , desviando em optima e plana estrada para a cidade, com mattas sufficientes e muito maneiro por estar deprusio ha alguns annos ,pelo que necessita de certos reparos as obras , que com quanto sejam de tijolo e arueira , todavia se tem arruinado. Faz-se qualquer negocio por uma propriedade na comarca de algum lugar de areias com ordinaria sufficiencia para edificar-se um engenho , segundo a bondade e mesmo dimensão do terreno : os pretendentes dirijam-se á rua larga do Rozario, n. 48, segundo andar.

Para liquidação.

Na loja da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio , n. 5 A, vendem-se córtes de cassa para vestidos , de córes fixas , a 1,600 e 2,000 rs. , bonitos padrões ; córtes de casimiras elasticas para calças, a 5,000 rs. ; ditos de fazenda de algodão para calças , de córes escuras e muito encorpadas , a 1,000 rs. ; uma porção de chitas escuras , bons pannos, a 120 rs o covado ; chapéos de sol, de seda , finos , a 5$ rs. ; chales de garça, a 2,000 rs. ; lenços para mãos, de cassa pintada e arrendados , a 240 rs. ; e outras muitas fazendas que a vista se patentearão aos freguezes.

Carne fresca muito gorda.

--- No pateo do Paraiso, açougue novo, n. 27, com a frente amarella, haverá todos os dias carne fresca da primeira sorte, e os pesos serão feitos á vontade dos compradores, indo a primeira vez, continuem a ir pelo agrado que acharão sempre no vendedor, assim como tambem haverá carneiro nos domingos gordos e dias santos.

-- Vende-se uma linda escrava de nação, de 16 annos , de muito boa conducta, optima para mucama, por saber engommar, coser e cozinhar ; um bonito molecão de nação Costa , de 18 annos , sem o menor vicio, e que he bom ganhador de rua ; um dito de nação, bom para o trabalho de campo ; um preto de 22 annos , bom cozinheiro ; um dito da mesma idade , com officio de sapateiro ; um dito de meia idade , bom para estar em algum sitio : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se um bom cavallo para sella : na rua larga do Rozario, padaria n. 18.

— Vende-se algodão da terra , a 200 rs. a vara : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Chá barato.

Vende-se muito bom chá, pelo preço de 500 rs. a libra : na rua do Crespo, n. 23.

Ao barato.

Vendem-se córtes de cambraia de córes, a 3,000 rs. ; ditos de cassa , a 2,000 rs. ; riscados francezes , a 200 rs. o covado : na rua do Queimado, quatro-cantos, loja do sobrado amarello, n. 29.

Na rua do Crespo, loja de quatro portas n. 12,

vendem-se os mais modernos córtes de colletes de setim bordados a agulha , delicados para noivos ou bailes ; ditos de chamalote de córes e gorgurão, tudo de seda e de bonitos gostos ; ricos córtes de cambraia-seda ; chitas francezas as mais modernas ; um completo sortimento de mantas de seda e de lãa e seda para senhora e meninas ; chales de seda de córes e pretos, fazenda de peso ; lenços de setim para gravata ; pretos e de córes ; véos de filó de seda para chapéos ; lenços de muito boa seda para algibeira ; casimira dos melhores gostos ; chapéos de massa francezes , de bonitas fórmas ; meias de seda brancas e pretas ; e outras muitas fazendas de boa qualidade e gosto, que serão vendidas por preço que hão de agradar aos compradores ; assim como ainda restam alguns chapeos de castor que para se concluir se venderão a 4,000 rs.

Na rua Nova, n. 5,

vende-se um pardo de 32 annos , bom carreiro , e trabalhador de fouce e machado ; um molecote de 18 annos, de boa conducta , o que se afiança ao comprador ; uma preta de nação Costa , propria para vender na rua, ou trabalhar de enxada.

Não ha nada tão barato.

Vendem-se córtes de calças de casimira elastica , padrões novos , pelo barato preço de 5,000 rs. : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello , n. 29.

— Vende-se um cavallo bastante gordo, bom carregador baixo e meio : no Aterro-da-Boa-Vista, venda n. 2, se dirá quem vende.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia primeiro de março proximo passado, do sitio Ambolê , no Cachangá , freguezia da Varzea, uma preta de nome Joanda,de 40 annos pouco mais ou menos, de boa estatura e corpolenta, ander apalhetado, alguma cousa feia , cabeça comprida para trás , pés grossos : quem a pegar leve-a ao dito sitio , que será gratificado.

-- Fugio, no dia 18 de abril de 1845, um pardo de nome Felix , de barba cerrada por baixo do queixo e suissas ; levou vestido calças e camisa suja de algodão ; tem os pés e mãos um tanto grossos e a pelle lixada com alguns signaes de ter tido bexigas : quem o pegar leve-o á rua de Apollo, n. 1 A, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 20 do corrente , um moleque crioulo , de nome Joaquim , de 16 annos, cór preta, rosto redondo , olhos pequenos ; tem as costas todas cortadas de chicote e encalombadas ; he baixo, secco do corpo ; levou 3 pares de calças e uma branca de brim trançado , 3 camisas brancas , uma jaqueta branca ; foi comprado no dia 16 do corrente ao Sr. Antonio da Silva Pereira , morador no Poço-Redondo , comarca do Bonito ; desconfia-se que o dito moleque fosse seduzido para o mesmo lugar : quem o pegar leve-o a rua Direita , n. 3, que será gratificado

PERN. : NA TYP. DE M. F' DE FARIA—1849